

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº                   DE 2019**  
**(Do Sr. Cleber Verde)**

Cria o Grupo Parlamentar  
Brasil / Países Islâmicos.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil / Países Islâmicos.

Parágrafo Único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembleia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

As diplomacias brasileira e mundial seguem uma tendência de aproximação cada vez maior com os países Islâmicos. As relações comerciais e econômicas do governo brasileiro com esses países são cada vez mais profícias, mas o Congresso Nacional, por sua vez, se ressentente de um organismo que aproxime suas relações com os parlamentos desses países.

As potencialidades decorrentes dos benefícios advindos da cooperação internacional com os países islâmicos merecem certamente a atenção da Câmara dos Deputados a fim de intensificar as relações diplomáticas e culturais entre nossos países, promovendo intercâmbio

das experiências e trabalhos dos parlamentares nas áreas científicas, econômica, política, social, ambiental e cultural, além de propiciar uma agenda de debates entre os países.

Esperamos, assim, que a presente iniciativa seja bem acolhida.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2019.

**CLEBER VERDE**  
Deputado Federal – PRB/MA

**Paulo Abi -Ackel**  
Deputado Federal – PSDB/MG

**Rosangela Gomes**  
Deputado Federal PRB/RJ

**João Bacelar**  
Deputado Federal – PR/BA

**Vander Loubet**  
Deputado Federal PT/MS

**Roberto Alves**  
Deputado Federal – PRB/SP

**Evandro Roman**  
Deputado Federal PSD/PR